



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565

Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 763, de 21 de junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria N.º 1092, de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2017, seção 2, página 25.

CONSIDERANDO:

- O Memorando – CPAD N.º 002/2018, de 19/06/2018, encaminhado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, designado pela Portaria 603, de 22/05/2018, referente ao Processo N.º 23317.004799.2018-82;
- O disposto no Artigo 152 da Lei N.º 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/06/2018, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria N.º 603, de 22/05/2018, possa concluir as atividades relacionadas a apuração dos fatos registrados no Processo N.º 23317.004799.2018-82.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ SANGUEDO BOYNARD

REITOR SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luiz Sanguedo Boynard, REITOR - SUBSTITUTO - REIT**, em 21/06/2018 15:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18457

Código de Autenticação: 8291623f27

